

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 324/2023
SEI nº 1260.01.0113967/2022-98

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio CEIAS, de Ensino Fundamental, situado na R. Refinaria Manguinhos, 1037, B. Petrolândia, em Contagem, para Instituto Educacional Silvana Marçal, de Ensino Fundamental. SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/03/2023